



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.265/2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.245/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146).....	R\$ 810.000,00
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....	R\$ 300.000,00
07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (148).....	R\$ 90.000,00
Total:.....	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2661

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 06 de julho de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº 4.265/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.245/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146).....R\$ 810.000,00

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....R\$ 300.000,00

07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (148).....R\$ 90.000,00

Total:.....R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2021

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Laudo Médico Pericial** arquivado na pasta funcional da beneficiária,

RESOLVE: